



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

---

**RESOLUÇÃO COMANIL Nº 003/ 2023**

Dispõe sobre a divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

A Plenária do Conselho Municipal De Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em reunião Ordinária com Caráter Deliberativo, conforme ata 006, de 14 de junho de 2023 , no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

- Participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos na construção dos Planos em referência;
- Participação dos Técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, inclusive na revisão dos mesmos;
- Para a execução de tais Planos , faz-se necessário o conhecimento de seu conteúdo pela Sociedade Civil, em conformidade com o planejamento inicial da construção dos mesmos e em concordância com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar os Planos Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Diário Oficial do Município e nas mídias da Prefeitura de Nilópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 26 de julho de 2023.

**DEAN CARLO SENRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

- **SRA. JANAÍNA NÓBREGA TAVARES**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos